



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 04/10/11
DNE 12079
Assessoria de Plenário

IND 3370 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 05/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de calçadas na entrada principal da Escola Classe 501, da Região Administrativa de Samambaia – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de calçadas na entrada principal da Escola Classe 501, da Região Administrativa de Samambaia – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de reivindicação dos estudantes e professores da Escola Classe 501, de Samambaia, que lutam por melhorias na unidade de ensino, principalmente no que se refere a infra-estrutura.

Os professores, pais e alunos, do referido colégio, solicitam a construção de calçadas externas na entrada principal, para melhorar a circulação de pedestres, proporcionando maior conforto e segurança no horário de entrada e saída das aulas.

Diante do exposto, por se tratar de justo pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa população, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3370 / 2011
Folha Nº 03 - 21